

PORTARIA Nº 389

O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM,  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

De acôrdo com o artº. 135, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, combinado com a alínea "B", do artº. 1º, do Decreto nº 42.219, de 3 de setembro de 1.957, conceder seis (6) diárias de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), cada, ao Dr. MANOEL ALVES RODRIGUES, Juiz Eleitoral da 79ª zona, sediada em CRISTALÂNDIA, correspondentes aos dias em que esteve afastado de sua Zona, na zona eleitoral de ARAGUACEMA, no período compreendido de 28 de maio a 2 de junho p. findo, a serviço da Justiça Eleitoral.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 22 dias do mês de agosto de 1.960.

---

(DESOR. JORGE DE MORAIS JARDIM),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

*Quinto*  
23-8-60  
E.T.S.